



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3218/2024

Processo Número: **9643/2024** | Data do Protocolo: 17/04/2024 17:39:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003700340033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e tratativas junto à Secretaria da Saúde **para a realização de mutirão da saúde, em especial, para a realização de ações voltadas à prevenção do câncer de pele, no município da Estância Turística de Tupã.**

JUSTIFICATIVA

O câncer de pele se manifesta pelo crescimento anormal e descontrolado das células que compõem a pele. Com características que se assemelham a pintas, eczemas ou outras lesões, o câncer de pele é diagnosticado por meio de um exame clínico realizado por um médico especializado ou através de uma biópsia. Sintomas como melanomas metastáticos, nódulos na pele, inchaço nos gânglios linfáticos, falta de ar, tosse, dores abdominais e dores de cabeça, são outros indicativos do diagnóstico da doença, que afeta milhares de pessoas e deve ser tratada precocemente.

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo é responsável pela formulação da Política Estadual de Saúde e de suas diretrizes, norteadas pelos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, que tem como propósitos promover a saúde priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.

Nesse sentido, o nosso gabinete recebeu o ofício OF/CG/121/2024 do Presidente da Câmara Municipal juntamente com a indicação de nº 86/2024 do Nobre Vereador Eduardo Shigueru, da Estância Turística de Tupã, com solicitação de ações voltadas ao combate ao câncer de pele, no município.

Sendo assim, a medida se revela salutar já que a realização do **mutirão da saúde, em especial, para a realização de ações voltadas à prevenção do câncer de pele, no município da Estância Turística de Tupã**, contribuirá sobremaneira para o trato da saúde da população local.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Sala de Sessões, em / /2024

Carla Morando



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 17/04/2024 17:31

Checksum: **36269CD3263C9346C3D2BDAD7C069735C281BA3A5A873ED7F5C74647A10624**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 121/2024

Tupã, 26 de março de 2024.

Senhora Deputada

Com nossa cordial saudação, voltamos à presença de Vossa Excelência para encaminhar a Indicação nº 86/2024, de autoria do Vereador Eduardo Akira Edamitsu para, com a devida vênua, encarecer-lhe que atenda o pleito objeto da referida propositura, que busca o empenho político e administrativo para a contemplação da unidade móvel denominada, “CAMINHÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE PELE” no município de Tupã.

Encaminhamos, apensa a este, cópia da citada indicação, para que Vossa Excelência tenha pleno conhecimento das considerações formuladas.

Certos de sua atenção, e na expectativa do atendimento que ora formulamos, antecipamos agradecimentos, renovando a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Solicitamos que eventuais respostas a este ofício sejam encaminhadas no endereço eletrônico: camara@camaratupa.sp.gov.br.

Atenciosamente,

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

EXMA.SRA.
CARLA MORANDO
Assembleia Legislativa
São Paulo - SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**



Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 86/2024

INDICAMOS, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário, que sejam expedidos ofícios, a Senhora Deputada Estadual **CARLA MORANDO**, ao Secretário Estadual de Saúde, Senhor **ELEUSES PAIVA**, ao Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã, **CAIO KANJI PARDO AOQUI** e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde de Tupã, Dr. **MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI**, solicitando-lhes empenho para a contemplação da unidade móvel denominada, “**CAMINHÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE PELE**” no município de Tupã.

JUSTIFICATIVA

Além de facilitar o acesso ao diagnóstico precoce de casos de câncer de pele, a iniciativa também busca informar a população dos riscos e necessidades da pele, valorizando a prevenção e o acompanhamento médico especializado.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e que após seja enviado ofício com cópia desta Indicação as autoridades relacionadas.

Sala das Sessões “Ver. Cacilda do Carmo Lentini Elias”, 22 de março de 2024.

EDUARDO SHIGUERU

Vereador Autor à Câmara Municipal de Tupã.